



PORTARIA MUNICIPAL Nº 054/2020

Revoga Convocação de Professor em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2020; torna sem efeitos a Portaria Municipal nº 053/2020 e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

Considerando a convocação equivocada de Professor em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2020; e

Considerando a edição indevida da Portaria Municipal nº 053/2020, relacionada a Exoneração do servidor Vinicius Luis da Silva de Freitas, matrícula nº 1683-2;

RESOLVE:


Art. 1º - Revogar a partir de 02/03/2020 a Convocação de **VINICIUS LUIZ DA SILVA DE FREITAS**, portador do CPF. nº 041.264.811-33, matrícula nº 1683-2, efetuada por meio da Portaria Municipal nº 036/2020 publicada no Diário Oficial do Município na data de 04/03/2020.

Art. Tornar sem efeitos a Portaria Municipal nº 053/2020, que dispõe sobre a exoneração de **VINICIUS LUIZ DA SILVA DE FREITAS**, portador do CPF. nº 041.264.811-33, matrícula nº 1683-2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/03/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 24 de Março de 2020.


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS